

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2019  
SEBRAE/GO**

**CREENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E/OU INSTRUTORIA**

**Goiânia, 10 de maio de 2019.**

# Índice

<b>PREÂMBULO</b> .....	3
1. OBJETO.....	4
2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO .....	4
3. ETAPAS PARA CREDENCIAMENTO .....	5
4. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO .....	5
5. ETAPA 2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL .....	6
6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CORPO TÉCNICO (PROFISSIONAIS) DA EMPRESA.....	9
7. CRONOGRAMA .....	10
8. CADASTRO DE EMPRESAS CREDENCIADAS.....	11
9. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....	12
10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO .....	13
11. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS COM VIAGENS .....	14
12. DESCRENCIAMENTO E SUSPENSÃO.....	14
13. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	16
<b>ANEXO I – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO</b> .....	18
<b>ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO</b> .....	57
<b>ANEXO III – TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CADASTRO PARA TERCEIROS</b> .....	58
<b>ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b> .....	59
<b>ANEXO V – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE</b> .....	60
<b>ANEXO VI – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</b> .....	61
<b>ANEXO VII – POLÍTICA DE HONORÁRIOS</b> .....	62

## PREÂMBULO

**O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás – SEBRAE/GO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.269.984/0001-73, com sede na Avenida T-3, nº1000, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO, torna público estarem abertas, de 13 de maio a 05 de julho de 2019, as inscrições para o **Credenciamento de Empresas** para integrarem o **Cadastro Nacional de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/GO**, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011 de 18 de maio de 2011. A condução do Processo de Credenciamento do SEBRAE/GO será realizada pela empresa licitada, **Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais Eireli –ME**.

1. Cada unidade estadual do Sistema SEBRAE e o SEBRAE Nacional pode realizar seus respectivos credenciamentos para prestação de serviços de consultoria e instrutoria no País. Os cadastros de empresas prestadoras de serviços do SEBRAE/GO poderão compor o Cadastro Nacional vigente de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sistema SEBRAE, conforme regras definidas e item 8.3, deste Edital.

2. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas através dos sites [www.sebraego.com.br](http://www.sebraego.com.br) e [www.metrosolesolucoes.com.br](http://www.metrosolesolucoes.com.br), conforme disposto neste Edital.

2.1. Somente serão consideradas válidas as inscrições encaminhadas com a documentação completa, solicitada neste Edital, dentro do respectivo prazo e mediante pagamento da taxa de inscrição.

3. O credenciamento não estabelece obrigação do SEBRAE/GO de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de empresas prestadoras de serviços aptas a atenderem às demandas, quando houver.

4. Fica assegurado ao SEBRAE/GO o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às empresas credenciadas.

5. As empresas sediadas em outros Estados poderão se inscrever neste Edital, desde que comprovem filial no Estado de Goiás conforme item 4.6 deste Edital.

6. O presente Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos sites: [www.sebraego.com.br](http://www.sebraego.com.br) e [www.metrosolesolucoes.com.br](http://www.metrosolesolucoes.com.br).

7. A taxa de inscrição será de R\$200,00 (duzentos reais) por empresa inscrita neste Edital.

7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado na loja virtual do SEBRAE/GO, pelo link: <https://lojavirtual.sebraego.com.br/loja/evento/1742367>

7.2. Em hipótese alguma, o valor pago, como taxa de inscrição será devolvido ou ressarcido a empresa candidata.

8. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade das empresas interessadas, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa e do andamento do processo pelo Portal do Credenciado.

9. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito exclusivamente por escrito, através do e-mail [credenciamentosebraego@metrosolesolucoes.com.br](mailto:credenciamentosebraego@metrosolesolucoes.com.br).

10. Este Edital vigorará por tempo indeterminado, a critério do SEBRAE/GO, e na hipótese de publicação de novo Edital, as empresas deverão se submeter às novas regras para o credenciamento e a prestação de serviços.

11. A prestação de serviços para o SEBRAE/GO se dará após homologação do resultado final deste processo de credenciamento.

11.1. O SEBRAE/GO poderá a qualquer tempo, sem prejuízo para as empresas cadastradas, ajustar os prazos para o início da prestação de serviço.

## 1. OBJETO

Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de Empresas** para integrar o **Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/GO**, que poderão ser chamadas para prestar serviços quando houver demanda, em regime de não exclusividade. O credenciamento não gera para as empresas qualquer direito de contratação.

O Edital tem sua regulamentação e finalidade estabelecidas nos regulamentos de gestão de fornecedores do sistema Sebrae-SGF, Empretec e do Sebraetec, bem como nas normativas de gestão vigentes do SEBRAE/GO.

## 2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas, para prestar serviços ao SEBRAE/GO sociedades empresariais e sociedades simples, operando nos termos da legislação vigente, constituídas há, no mínimo, 06 (seis) meses, retroativamente à data de publicação deste Edital, cuja finalidade e ramo de atuação permitam a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria nas áreas e subáreas de conhecimento ora ofertadas.

2.1.1. Também poderão participar deste edital, empresas de consultoria e/ou instrutoria que tenham modificado sua natureza jurídica para sociedade empresarial ou simples desde que a data de abertura da empresa tenha ocorrido há, no mínimo, 06 (seis) meses antes da data de abertura deste edital.

2.1.2. As empresas deverão possuir assinatura com certificação digital para se inscrever e compor o banco de empresas credenciadas a prestar serviços ao SEBRAE/GO.

2.3. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao SEBRAE/GO, empresas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados ou ex-dirigentes e/ou ex-conselheiros do Sistema Sebrae, observado o prazo mínimo de carência de 18 (dezoito) meses, em conformidade com o art. 5º-D da Lei 6.019/1974, acrescido pela Lei 13.467/2017, contados da data do desligamento ou do término do mandato:

*“Art. 5º-D. O empregado que for demitido não poderá prestar serviços para esta mesma empresa na qualidade de empregado de empresa prestadora de serviços antes do decurso de prazo de dezoito meses, contados a partir da demissão do empregado. (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)”*

2.4. A participação neste credenciamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.5. É vedada a participação de empresas que:

- a) tenham sido descredenciadas, enquanto perdurar o prazo do descredenciamento ou estejam cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema SEBRAE;
- b) estiverem sob decretação de falência ou dissolução;
- c) possuam algum dirigente, sócio ou empregado que seja conselheiro, diretor ou empregado do Sistema SEBRAE;
- d) possuam algum dirigente, sócio ou empregado que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE contratante;
- e) sejam credenciadas por outro SEBRAE/UF, exceto o disposto no subitem 4.6. deste Edital;
- f) empresas cujos sócios configurem em diferentes quadros societários;
- g) o cadastramento de MEI – Micro Empreendedor Individual e EI – Empresário Individual; bem como empresas constituídas como cooperativas, associações, sindicatos, conselhos de categorias e classes, clubes e consórcios.

### 3. ETAPAS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de credenciamento de empresas para integrar o Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/GO, será composto de duas etapas, de caráter eliminatório:

a) Etapa 1 – Inscrição *online*

- Preenchimento completo dos dados cadastrais da empresa;
- Pagamento da taxa de inscrição;
- Preenchimento do Relato de Experiência e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria;
- Indicação de opção das áreas e sub áreas escolhidas para prestação de serviço;
- Inclusão dos documentos de habilitação jurídica e fiscal em arquivo no formato PDF;
- Inclusão dos Atestados de Capacidade Técnica da Empresa em arquivo no formato PDF;
- Inclusão de Notas Fiscais, que comprovem os serviços constantes nos atestados de capacidade técnica, em arquivo no formato PDF. As Notas Fiscais deverão ser de clientes distintos;
- Indicação dos profissionais para prestação dos serviços.

b) Etapa 2 - Habilitação jurídica, qualificação técnica e Regularidade Fiscal

- Análise das informações/dados e dos documentos inseridos no sistema informatizado, para habilitação jurídica, fiscal e comprovação da qualificação técnica da empresa.

### 4. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

4.1. A empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição no período de 13/05/2019 a 05/07/2019, preenchendo os seus dados cadastrais, e relato de experiência e inclusão dos documentos de habilitação jurídica, capacidade técnica e regularidade fiscal no site [www.metropolesolucoes.com.br](http://www.metropolesolucoes.com.br), observando os requisitos correspondentes às áreas e subáreas de conhecimento pretendidas, optando pela natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria.

4.2. O credenciamento será realizado por área, subárea e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, definidas no Anexo I, de acordo com o seu objeto social.

4.3. A empresa indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais dos sócios e/ou empregados que se responsabilizarão pelos serviços prestados ao SEBRAE/GO, na condição de equipe técnica. O vínculo com a empresa deverá ser comprovado no contrato social, no caso dos sócios, e na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de empregados.

4.4. Para os fins deste credenciamento, a empresa poderá indicar tantos profissionais quantos desejar, de acordo com a qualificação técnica estabelecida neste Edital de Credenciamento, sendo necessário indicar no mínimo 2 (dois) profissionais (sócios ou empregados) para atendimento ao SEBRAE/GO.

4.5. Após a Etapa de Habilitação, a empresa credenciada poderá, a qualquer momento, indicar novos profissionais ou substituir aqueles já indicados na(s) área(s), e subárea(s) e natureza(s) na(s) qual(is) foi credenciada, observados os requisitos evidenciados no item 6.1 deste edital.

4.5.1. O SEBRAE/GO possui o prazo de até 30 dias úteis para análise e validação da solicitação de inclusão de novos profissionais (corpo técnico adicional).

4.6. A pessoa jurídica poderá se inscrever:

- a) em até 5 (cinco) área(s), sem limite de subáreas, conforme sua especialidade (**Anexo I**); e
- b) em mais de uma unidade do Sistema SEBRAE, desde que possua matriz/filial no Estado de Goiás.

4.7. O SEBRAE/GO e a empresa Metr pole Solu es Empresariais e Governamentais Eireli - ME n o se responsabilizam por inscri o n o recebida por motivos de ordem t cnica de computadores, falhas de comunica o, congestionamento das linhas de comunica o, bem como outros fatores que impossibilitem a transfer ncia de dados. A inscri o do processo de credenciamento   de responsabilidade da empresa candidata.

4.7. Ap s finalizar a inscri o no sistema informatizado n o ser  permitida a altera o dos dados e da documenta o apresentadas.

4.8. As informa es prestadas no ato da inscri o ser o de inteira responsabilidade da empresa candidata dispondo o SEBRAE/GO do direito de excluir deste processo de credenciamento aquela que n o preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

## 5. ETAPA 2 – HABILITA O JUR DICA, QUALIFICA O T CNICA E REGULARIDADE FISCAL

5.1. A etapa de habilita o jur dica, qualifica o t cnica e regularidade fiscal   eliminat ria e consiste na an lise documental da regularidade jur dica, fiscal e t cnica das empresas inscritas no processo de credenciamento.

5.2. Habilita o Jur dica: ser o exigidos os seguintes documentos e informa es:

ITEM	DOCUMENTO	SITE	OBSERVA�ES
a)	Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor (com as respectivas altera�es ou consolida�o contratual), devidamente registrado no �rg�o competente.		O objeto social da empresa, deve ser compat�vel com o foco de atua�o escolhido no momento do cadastro (�rea e sub�rea, consultoria e/ou instrutoria).
b)	Prova de inscri�o no Cadastro Nacional de Pessoas Jur�dicas – CNPJ.	<a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/pes/soajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/pes/soajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a>	Comprovante atualizado emitido pelo site da Receita Federal.  Os c�digos das atividades a serem prestadas para o SEBRAE/GO dever�o constar no Cadastro Nacional de Atividades Econ�micas – CNAE, de acordo com o objeto social.
c)	Comprovantes de regularidade: 1) Fazenda Federal (tributos federais e d�vida ativa da Uni�o), 2) Estadual e 3) Municipal do domic�lio ou sede da matriz/filial da empresa, na forma da lei.	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ATSP0/certidao/CndconjuntaInte/InformaNICertidao.asp?Tipo=1">http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ATSP0/certidao/CndconjuntaInte/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</a>	Os documentos devem estar dentro do prazo de validade na data do envio da documenta�o.  Dever� constar o cabe�alho e o rodap� do site da internet em que foram emitidas, com a indica�o da data de emiss�o e o endere�o eletr�nico.
d)	Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por	<a href="https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidada">https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidada</a>	Mesmo as empresas que n�o possuem empregados

	Tempo de Serviço (FGTS), cumprimento dos encargos instituídos por lei.	<a href="http://o/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp">o/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp</a>	registrados devem enviar o respectivo comprovante.  Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.  O documento deve estar dentro do prazo de validade na data do envio da documentação.
e)	Dados Cadastrais, Relato de Experiência da Empresa e Aceite ao Termo de Adesão ao Edital de Credenciamento.		Preenchimento via sistema informatizado.
f)	Declaração de Vedações para Credenciamento.	Anexo II	Documento assinado pelo representante legal, digitalizado e anexado no sistema de inscrição.
g)	Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros.	Anexo III	Documento assinado pelo representante legal, digitalizado e anexado no sistema de inscrição.
h)	Declaração de Inexistência de Exclusividade na prestação de serviço.	Anexo IV	Documento assinado pelo representante legal, digitalizado e anexado no sistema de inscrição.
i)	Termo de Confidencialidade	Anexo V	Documento assinado pelo representante legal, digitalizado e anexado no sistema de inscrição.
j)	Comprovante de Conta Corrente da Pessoa Jurídica		Comprovante da Conta Corrente anexado no sistema de inscrição.

5.2.1. As empresas isentas de inscrição estadual deverão enviar o respectivo comprovante oficial, sendo aceitas declarações emitidas pelo contador da empresa.

5.2.2. Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade na data da inscrição e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos. No caso das certidões negativas de regularidade fiscal, deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.

**5.3 – Qualificação Técnica: a análise será realizada a partir da descrição do relato de experiência** (descrição do histórico de atuação da empresa na área, subárea de conhecimento e natureza) informado na inscrição, via sistema informatizado, **e dos atestados de capacidade técnica** das prestações de serviços realizadas pela empresa em cada área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, realizados pela empresa, enviados conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) relato de experiência, com a descrição das prestações de serviços da pessoa jurídica na(s) área(s) de conhecimento, subárea(s), e na natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, descritas no Anexo I.

b) atestados de capacidade técnica (Anexo VI). A empresa deverá apresentar no mínimo 02 (dois) atestados, de empresas distintas, que somados deverão comprovar mínimo de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada subárea de conhecimento, referente as Áreas de Conhecimento escolhidas, para cada natureza (Instrutoria e Consultoria), que se inscrever, sendo o total permitido de até 05 (cinco) Áreas de Conhecimento por Empresa Credenciada. Será aceito um atestado de capacidade técnica emitido pelo SEBRAE/GO.

b1) Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, apresentado em papel timbrado do cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado mediante a apresentação de síntese, indicando ainda o nome e CNPJ da empresa que realizou o serviço, o título do serviço prestado, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade.

b1.1) Poderão ser solicitados, em algumas subáreas específicas, comprovação de portfólio de empresas candidatas.

b1.2) Poderão ser aceitos os mesmos atestados de capacidade técnica da empresa matriz para comprovação da qualificação técnica da filial.

b1.3) Os Atestados devem indicar com clareza o volume de horas do trabalho realizado bem como as devidas especificações da natureza dos serviços (instrutoria e/ou consultoria), bem como as especializações atendidas.

b1.4) A empresa candidata deverá apresentar Notas Fiscais referentes aos serviços prestados conforme os atestados apresentados As Notas Fiscais encaminhadas deverão ser de clientes distintos.

b1.5) A comprovação dos serviços prestados, descritos nos atestados técnicos, deverá ser de no máximo 5 (cinco) anos da realização dos mesmos, a partir da data de publicação deste Edital.

b2) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa física.

b3) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por empresas candidatas para outras empresas candidatas neste credenciamento.

c) Os documentos comprobatórios do corpo técnico da empresa, deverão ser apresentados conforme item 6.

d) Registro ou inscrição na entidade de classe profissional competente (quando houver), da empresa e dos responsáveis técnicos indicados para prestar serviços no ato da inscrição.

5.4. Durante a análise documental se constatada alguma pendência passível de regularização, a empresa será notificada por e-mail, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização, observado o prazo previsto no cronograma.

5.5. Sempre que necessário o SEBRAE/GO, em qualquer fase do credenciamento, promoverá diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de habilitação da pessoa jurídica, sendo vedado documento ou informação que deveria constar originalmente na documentação após transcorrido o prazo de 2 (dois) dias úteis da notificação do item 5.4.



## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CORPO TÉCNICO (PROFISSIONAIS) DA EMPRESA

6.1. Serão exigidas digitalização dos seguintes documentos do corpo técnico da empresa:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovação dos requisitos mínimos do corpo técnico da empresa (Diplomas, certificados de cursos, etc.), conforme exigências previstas em cada subárea/especialidade no anexo I;
- d) Comprovação de inscrição atualizado no respectivo conselho de classe, conforme área de atuação (quando houver);
- e) Currículo atualizado e/ou currículo lattes;
- f) Comprovação de vínculo societário ou empregatício junto a empresa candidata.

6.1.1. Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras de nível superior serão aceitos mediante a apresentação de documentos comprobatório de reconhecimento ou validados por instituição de Ensino Superior Brasileira.

6.2. Para a Pessoa Jurídica ser considerada apta para prestar serviços ao SEBRAE/GO, deverá indicar/possuir em seu corpo técnico, no mínimo, 2 (dois) profissionais, sócios e/ou empregados, devendo manter, **no mínimo dois profissionais**, para prestação de serviços como condição para iniciar e manter a prestação de serviços junto ao SEBRAE/GO.

6.3. Cada profissional indicado só poderá estar vinculado a uma pessoa jurídica credenciada no SEBRAE/GO para prestação de serviços por meio deste credenciamento.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração neste Edital serão divulgados no site [www.metropolesolucoes.com.br](http://www.metropolesolucoes.com.br), conforme detalhamento abaixo:

	DETALHAMENTO	PRAZO/HORÁRIO*
<b>Edital</b>	Data de publicação e Abertura do Edital	<b>10/05/2019</b>
<b>Etapa 1 Inscrição</b>	Período de inscrição	<b>De 13/05 a 05/07/2019 até às 23h59</b>
	Divulgação da listagem de inscrições finalizadas	<b>09/07/2019 - após 12h00</b>
<b>Etapa 2 Habilitação Jurídica e Fiscal  e Qualificação Técnica</b>	Divulgação do resultado preliminar da análise do relato de experiência e da documentação	<b>15/07/2019 - após 12h00</b>
	Prazo para questionamentos relativos ao resultado da Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica	<b>16 e 17/07/2019 até às 12h00</b>
	Prazo de resposta aos questionamentos	<b>De 18 a 19/07/2019 até às 23h59</b>
	Lista definitiva das empresas habilitadas	<b>22/07/2019 - após 12h00</b>
<b>Resultado final do Processo de Credenciamento</b>		<b>24/07/2019 - após 12h00</b>
<b>Homologação do Resultado</b>		<b>26/07/2019 - após 12h00</b>

\*Horário de Brasília

7.2. Após a divulgação do resultado preliminar da etapa de Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica, a empresa terá o prazo de 2(dois) dias úteis para apresentação de recursos.

7.3. Todos os recursos deverão ser inseridos no sistema informatizado através do *login* e senha cadastrados no momento da inscrição e terão efeito suspensivo.

7.4. O sistema bloqueará a inserção de recursos fora do prazo conforme detalhado o quadro no item 7.1.

## 8. CADASTRO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

8.1. Todas as empresas aprovadas no processo de credenciamento integrarão o Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do SEBRAE/GO, não existindo número mínimo ou máximo de empresas credenciadas, estando aptas a prestar serviços quando demandadas.

8.2. A empresa credenciada neste Edital, com situação ativa, poderá solicitar inclusão de nova área, subárea e profissionais, devendo comprovar a respectiva qualificação técnica, conforme item 5.3, para:

- a) ampliar áreas até o limite estabelecido pelo SEBRAE/GO e/ou natureza da prestação de serviços, se instrutoria e/ou consultoria, desde que respeitado o quantitativo máximo de áreas estabelecido no item 4.6.; e
- b) ampliar subáreas dentro da mesma área de conhecimento e/ou natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, independente do quantitativo de subáreas.

8.3 A empresa credenciada poderá prestar serviços à outra unidade do Sistema SEBRAE, desde que, no Edital do SEBRAE Nacional ou SEBRAE/UF contratante a quantidade de horas utilizada para comprovação da experiência da empresa, seja igual ou inferior a quantidade definida neste Edital.

8.4. O SEBRAE/GO poderá disponibilizar o seu Cadastro de Prestadores de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria para instituições parceiras, bem como utilizar o cadastro destas instituições para a contratação de serviços de consultoria e/ou instrutoria, em situações de credenciamento similares e respeitando os valores de hora de consultoria e/ou instrutoria do SEBRAE/GO.

8.4.1. O SEBRAE/GO não se responsabilizará por quaisquer obrigações (jurídicas, legais e financeiras), tampouco pelo resultado dos serviços que venham a ser prestados por meio da transferência do cadastro de prestadoras de serviços.

8.5. O Cadastro de Prestadores de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria do SEBRAE/GO será atualizado semestralmente e somente estarão em situação cadastral ativa as empresas credenciadas que encaminharem os seguintes documentos:

- a) declaração de que não presta serviços exclusivamente ao Sistema SEBRAE e;
- b) notas fiscais de outros tomadores de serviços similares aos da natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, em que estiver credenciada.

8.5.1. A atualização dos dados cadastrais (alteração contratual, dados bancários, certidões de regularidades, alteração do quadro dos profissionais indicados, e etc) das empresas credenciadas é de responsabilidade exclusiva das mesmas e é condição para a continuidade da prestação dos serviços, sob pena de suspensão.

8.7. Após a habilitação da empresa credenciada neste processo de credenciamento, ela assinará um Termo de Adesão junto ao SEBRAE/GO.

8.8. A assinatura do Termo de Adesão não estabelecerá obrigação do SEBRAE/GO de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de prestadores de serviços aptos a atenderem às demandas, quando houver.

8.9. Após a habilitação da empresa credenciada neste processo de credenciamento, é de responsabilidade da mesma disponibilizar os equipamentos utilizados para prestação dos serviços e veículos, e no caso de ter empregados com vínculo empregatício cumprir com a Legislação vigente, eximindo o SEBRAE/GO de qualquer responsabilidade.

8.10. Sempre que necessário, caberá a empresa comprovar perante ao SEBRAE/GO, os vínculos empregatícios mantidos com seus empregados, mediante exibição de suas carteiras de trabalho, devidamente anotadas e atualizadas e apresentar a comprovação de recolhimento de todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

8.11. A empresa credenciada poderá requerer ao SEBRAE/GO, sua inativação temporária ou exclusão do cadastro (descredenciamento), mediante solicitação formal.

8.12. O SEBRAE/GO reserva-se no direito de utilizar por analogia a prerrogativa do artigo 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº. 213/2011 e alterações, o credenciamento decorre do artigo 43 do mesmo Regulamento.

## 9. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1. A empresa credenciada deverá manter atualizada a documentação de regularidade fiscal válida, como condição para participar do rodízio e celebração do contrato de prestação de serviços.

9.2. Toda a documentação deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias anterior à data de vencimento das certidões. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos oficiais exigidos.

9.3. Quando houver demanda, a empresa credenciada será consultada por intermédio de seu representante legal, sobre o interesse e disponibilidade para prestação dos serviços.

9.3.1. A consulta será via sistema informatizado.

9.4. A solicitação para contratação de serviços da empresa credenciada obedecerá ao critério de rodízio, que é o meio pelo qual se estabelece a forma de seleção, observando-se as seguintes regras:

1. área, subárea, especialidade e natureza da prestação de serviços (consultoria ou instrutoria);
2. produto/solução, quando houver;
3. proximidade do local de execução dos serviços em relação ao domicílio das empresas credenciadas. No raio de distância de até 25 km, não haverá distinção para o critério de proximidade entre as empresas credenciadas no rodízio.

9.4.1. O critério de rodízio é o meio pelo qual se estabelece a forma de seleção para contratação das empresas credenciadas, e se dará por pessoa jurídica.

9.4.2. Além do critério de rodízio, o SEBRAE/GO poderá contratar por continuidade. Entende-se como continuidade as contratações que complementam e/ou finalizam um trabalho iniciado em uma demanda anterior.

9.5. Cumpridas as regras do rodízio, o sistema informatizado disponibilizará ao demandante apenas os dados da empresa na prioridade do rodízio.

9.6. Caberá à empresa credenciada, no momento em que vier a ser consultada a prestar serviços ao SEBRAE/GO, analisar se possui a estrutura e capacidade adequadas para atender à demanda.

9.7. O representante legal da empresa deverá se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa à consulta sobre a prestação de serviços ao SEBRAE/GO, no prazo, improrrogável, que for estabelecido pelo SEBRAE/GO.

9.8. A empresa credenciada indicará o responsável técnico pela entrega do trabalho a ser contratado.

9.9. Ao aceitar a contratação a empresa será realocada ao final da respectiva fila de distribuição de serviços.

9.10. O aceite da consulta pela empresa gera apenas uma mera expectativa de prestação de serviços, que dependerá de autorização prévia da autoridade competente do SEBRAE/GO para emissão da carta contrato.

9.10.1. A Carta Contrato estabelecerá as condições da prestação de serviço, os direitos e as obrigações das partes, a qualidade técnica das entregas a serem cumpridas, local da prestação dos serviços, bem como forma de pagamentos e valor a ser pago pela prestação de serviços, em conformidade com as normas vigentes.

9.10.2. Quando do cancelamento de uma contratação, a empresa será realocada a posição inicialmente ocupada na respectiva fila de distribuição dos serviços.

9.11. Ao recusar a contratação por indisponibilidade técnica e/ou operacional a empresa voltará para a posição inicialmente ocupada na respectiva fila de distribuição dos serviços.

9.12. Expirado o prazo para manifestação a que se refere o item 9.7 acima, sem que haja resposta da empresa, a consulta será encaminhada, automaticamente, via sistema informatizado à próxima empresa da fila, sem que caiba, em decorrência dessa medida qualquer direito de reclamação.

9.13. A empresa com prioridade no rodízio, ao deixar o prazo da contratação expirar será realocada ao final na respectiva fila de distribuição dos serviços.

9.14. Para o primeiro rodízio será realizado sorteio entre todas as empresas da respectiva área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, por sistema informatizado (modo randômico). Novas empresas credenciadas serão inseridas no final da fila, observados os critérios estabelecidos no item 9.4.

9.15. A prestação de serviços ocorrerá mediante demanda do SEBRAE/GO e somente iniciará após assinatura (virtual) e encaminhamento da carta contrato pelo SEBRAE.

9.16. As empresas credenciadas estarão submetidas às condições previstas neste Edital de Credenciamento e pactuadas no respectivo instrumento contratual, quando da sua celebração.

9.17. Os recursos audiovisuais, bem como os equipamentos eletroeletrônicos necessários para a realização da prestação dos serviços serão de responsabilidade da empresa credenciada.

9.18. A prestação de serviços ocorrerá mediante prévio aceite pelo responsável legal da empresa e emissão da carta contrato e poderá ocorrer em todo território do Estado de Goiás.

## 10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

10.1. O SEBRAE/GO acompanhará a prestação de serviços das empresas credenciadas.

10.2. O processo de acompanhamento da prestação de serviços contemplará, obrigatoriamente, no mínimo duas formas de avaliação que comporão a nota final da empresa credenciada:

I – avaliação pelo cliente: avaliará a qualidade do serviço prestado. Esta avaliação é obrigatória e corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota final da empresa credenciada, sendo que nos casos de serviços de instrutoria a avaliação poderá ser realizada por amostragem; e

II – avaliação da unidade contratante: acompanhará a realização do serviço prestado e o avaliará, registrando desvios e necessidade de ajustes. Esta avaliação é obrigatória e corresponde a 40% (quarenta por cento) da nota final da empresa credenciada.

10.2.1. A empresa deverá atingir uma nota final na prestação de serviço igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos critérios avaliados, de acordo com o padrão estabelecido pelo Sistema SEBRAE e normativas do SEBRAE/GO.

10.2.2. A avaliação do cliente não será realizada quando este não possuir condições suficientes de preencher a respectiva avaliação ou quando o produto/solução for entregue ao SEBRAE/GO. Nestes casos, a avaliação da unidade contratante corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final da empresa credenciada.

10.3. O acompanhamento da prestação de serviços contemplará os seguintes requisitos/análise:

- a) se o atendimento é satisfatório, se a equipe técnica está qualificada e se há monitoramento do contrato pelo representante legal da contratada;
- b) se não houve falhas no atendimento ou quando existente foram prontamente corrigidas pela contratada sem prejuízo ao SEBRAE/GO;
- c) se a qualidade e satisfação estão dentro dos quesitos do contrato, não havendo registros de recusas ou advertências à contratada;
- d) se o prazo e as entregas do contrato ocorreram dentro do prazo pactuado.

10.3.1 O SEBRAE/GO se reserva no direito de acompanhar a prestação de serviço utilizando outros requisitos de acordo com a necessidade.

10.4. O resultado do acompanhamento da prestação de serviços será apresentado à empresa contratada para que, quando necessário, sejam efetuados ajustes e/ou recomeçar a prestação dos serviços, no nível de qualidade estabelecidos pelo SEBRAE/GO.

10.5. Caberá à empresa credenciada substituir qualquer profissional cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios ao interesse do SEBRAE/GO, observados os critérios estabelecidos no item 6.2.

## 11. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS COM VIAGENS

11.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com as regras definidas no contrato de prestação de serviços e nas normas internas do SEBRAE contratante, sobre valores de consultoria e instrutoria.

11.2. Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente da Pessoa Jurídica, mediante apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser inseridos em sistema informatizado:

- a) nota fiscal devidamente preenchida de acordo com as normas internas vigentes e definidas pelo SEBRAE contratante;
- b) outros elementos que o contrato assim definir, como, por exemplo, relatório de serviços;
- c) evidências/entregas previstas na contratação;

11.3. O pagamento dos honorários será realizado de acordo com as normas internas vigentes e definidas pelo SEBRAE contratante.

11.4. As despesas com viagens, caso ocorram, serão pagas de acordo com as normas internas definidas pelo SEBRAE contratante.

## 12. DESCREDENCIAMENTO E SUSPENSÃO

12.1. A empresa será descredenciada de acordo com as normativas vigentes, quando:

- a) Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
- b) Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
- c) Não manter sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
- d) Entregar e/ou divulgar material promocional de sua empresa e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema SEBRAE;
- e) Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema SEBRAE para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;
- f) Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativo aos trabalhos executados no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado com o SEBRAE ou SEBRAE/UF;
- g) Comercializar qualquer produto/serviço do Sistema SEBRAE sem sua prévia autorização;

- h) Afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- i) Designar outra empresa, credenciada ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratada pelo SEBRAE, ou SEBRAE/UF, seja no todo, seja em parte;
- j) Utilizar o nome ou a logomarca do SEBRAE como referência para a realização de serviços não contratados ou utilizar o nome ou a logomarca do SEBRAE em assinaturas, cartões de visita, portais/sites corporativos e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
- k) Articular parcerias em nome do SEBRAE ou SEBRAE/UF, ou Sistema SEBRAE;
- l) Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro ou o próprio SEBRAE ou SEBRAE/UF;
- m) Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
- n) Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
- o) Alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria/instrutoria;
- p) Encerrar as suas atividades, ou seja, a empresa estar inativa e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros;
- q) Receber 3 (três) avaliações com nota inferior a 70% (setenta por cento), na respectiva subárea de conhecimento;
- r) Denegrir a imagem do SEBRAE por qualquer meio de comunicação de modo a expor as especificidades da instituição e/ou contratação;
- s) Tiver o seu quadro de profissionais extinto e não dispor de outros para substituí-los, e;
- t) Tiver o seu quadro de profissionais extinto, não comunicar ao SEBRAE/GO e continuar recebendo demandas e prestando serviços.

12.1.1. A empresa será descredenciada, caso cometa algum ato de infração, seja por meio de um de seus sócios e/ou empregados.

12.2. A empresa descredenciada pelos motivos acima fica impedida de prestar serviços ao Sistema SEBRAE pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de comunicação do descredenciamento.

12.3. A empresa será descredenciada na ocorrência de uma ou mais alíneas do item 12.1 deste Edital, salvo na hipótese da alínea 'q', em que o descredenciamento ocorrerá apenas na respectiva subárea e natureza.

12.4. A empresa será suspensa, na respectiva subárea e natureza, pelo período de 6 (seis) meses, quando:

- a) receber 2 (duas) avaliações, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
- b) não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
- c) não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta de prestação de serviços ao SEBRAE (prazo expirado) por 3 (três) vezes consecutivas;
- d) deixar de atualizar os documentos de regularidade fiscal;
- e) deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo SEBRAE/GO no prazo estabelecido.

12.5. Após o recebimento da notificação formal a empresa credenciada terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar pedido de reconsideração à penalidade aplicada.

12.6. A unidade gestora do credenciamento analisará o pedido e decidirá sobre a manutenção da penalidade.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação neste credenciamento importa a aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

13.2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral da empresa que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas no edital de credenciamento ou na carta contrato de prestação de serviços.

13.3. O representante legal da empresa é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.

13.4. Caso haja quaisquer alterações no Regulamento do Sistema de Gestão de Credenciados, caberá à empresa credenciada se adaptar a essas alterações para manter seu credenciamento ativo.

13.5. As empresas credenciadas se responsabilizam por obter e manter válidas todas as licenças e condições sanitárias e ambientais exigíveis por lei e por todos e quaisquer órgãos públicos competentes para o exercício de suas atividades;

13.6. As empresas credenciadas se responsabilizam por observar e respeitar o Código de Ética do Sistema SEBRAE, e demais legislações, incluindo, sem limitação, a proibição de qualquer forma ou análoga de trabalho escravo, forçado e infantil, a preservação do meio ambiente, o cumprimento das normas de saúde e segurança, assim como o respeito aos clientes, empregados, prestadores de serviço e às comunidades estabelecidas nos locais onde as PARTES desenvolvem suas atividades, concordando que a observância e o respeito dos princípios indicados no referido documento são fundamentais para a execução do FORNECIMENTO de maneira ética e responsável;

13.7. Os documentos inseridos e apresentados no processo de credenciamento, ficarão sob a guarda e responsabilidade da empresa credenciada, durante todo o período em que a mesma compor o banco de empresas credenciadas do SEBRAE/GO, e terá que apresentá-los a qualquer momento e sempre que for solicitado.

13.8. As empresas credenciadas se comprometem por executar as obrigações contidas neste Edital de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE previstos no art. 2º do seu Regulamento de Licitações e de Contratos. Assumem ser expressamente contrárias a prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.

13.8.1. As empresas não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Edital, ou de outra forma que não relacionada a este Edital, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. Se comprometendo a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus sócios e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste Edital.

13.9. As empresas credenciadas devem cumprir o previsto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, o qual prevê proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos e não empregar trabalhadores em situação degradante ou forçada.

13.10. Este edital possui validade indeterminada.



13.11. Integram este Edital de Credenciamento os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Áreas e Subáreas de Conhecimento;
- b) Anexo II - Declaração de Vedações para Credenciamento;
- c) Anexo III - Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros;
- d) Anexo IV - Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade;
- e) Anexo V - Termo de Confidencialidade;
- f) Anexo VI - Atestado de Capacidade Técnica;
- g) Anexo VII - Política de honorários.

Goiânia, 10 de maio de 2019.

Leonardo Guerra de Rezende Guedes  
Superintendente do SEBRAE/GO

## ANEXO I – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

<p><b>1. RECURSOS HUMANOS</b></p> <p>1.1 Recrutamento e Seleção</p> <p>1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados</p> <p>1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas</p> <p>1.4 Gestão Trabalhista</p> <p>1.5 Cultura e Clima organizacional</p> <p>1.6 Liderança</p> <p>1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho</p> <p>1.8 Condução de Grupos</p> <p>1.9 Qualidade de Vida no Trabalho</p> <p><b>2. EMPREENDEDORISMO</b></p> <p>2.1 Comportamento Empreendedor</p> <p>2.2 Negociação</p> <p>2.3 Sucessão Empresarial</p> <p><b>3. EDUCAÇÃO</b></p> <p>3.1 Educacional pedagógico</p> <p>3.2 Educação à Distância – WEB</p> <p>3.3 Educação à Distância – Vídeo/TV</p> <p>3.4 Educação à Distância – Telessala</p> <p>3.5 Educação à Distância – Rádio</p> <p>3.6 Educação à Distância – Videoconferência</p> <p>3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel</p> <p>3.8 Educação Empreendedora – Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal</p> <p>3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA)</p> <p>3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva)</p> <p>3.11 Aprendizagem Adaptativa</p> <p>3.12 Gamificação</p> <p>3.13 Design Instrucional</p> <p><b>4. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS</b></p> <p>4.1 Gestão Econômico/Financeira</p> <p>4.2 Captação de Recursos Financeiros</p> <p>4.3 Microfinanças</p> <p>4.4 Capital Empreendedor</p> <p>4.5 Sistema de Garantia de Crédito</p> <p>4.6 Acesso a Serviços Financeiros</p> <p>4.7 Tributação para Pequenos Negócios</p> <p>4.8 Sistemas Contábeis</p>	<p><b>8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</b></p> <p>8.1 Logística</p> <p>8.2 Suprimentos e Produção</p> <p>8.3 Gestão da Qualidade e Produtividade</p> <p>8.4 Normalização e Certificação</p> <p>8.5 Avaliação da Conformidade</p> <p><b>9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b></p> <p>9.1 Direito Tributário/Fiscal</p> <p>9.2 Direito Empresarial</p> <p>9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário</p> <p>9.4 Proteção <i>Sui Generis</i></p> <p>9.5 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios</p> <p>9.6 Mediação Conciliação e Arbitragem</p> <p>9.7 Direito Constitucional</p> <p>9.8 Direito Civil</p> <p>9.9 Direito Autoral</p> <p>9.10 Direito Digital</p> <p>9.11 Direito Econômico e Defesa Comercial</p> <p>9.12 Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios</p> <p>9.13 Direito Ambiental</p> <p>9.14 Direito Administrativo</p> <p><b>10. SUSTENTABILIDADE</b></p> <p>10.1 Sustentabilidade</p> <p>10.2 Gestão da sustentabilidade</p> <p>10.3 Gestão Ambiental</p> <p>10.4 Preparação e Adequação às Normas Ambientais</p> <p>10.5 Eficiência Energética</p> <p>10.6 Resíduos Sólidos</p> <p>10.7 Produção Sustentável</p> <p>10.8 Responsabilidade Social</p> <p>10.9 Saúde e Segurança no Trabalho</p> <p>10.10 Água, ar e solo</p> <p>10.11 Resíduos</p> <p><b>11. INOVAÇÃO</b></p> <p>11.1 Habitats de Inovação</p> <p>11.2 Design Gráfico</p> <p>11.3 Design de Produto</p> <p>11.4 Design Digital</p> <p>11.5 Design de Moda</p>	<p><b>13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</b></p> <p>13.1 Aglomerações Produtivas/ Arranjos Produtivos Locais</p> <p>13.2 Planejamento Territorial</p> <p><b>14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</b></p> <p>14.1 Organização, Constituição e Funcionamento</p> <p>14.2 Cooperação</p> <p><b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b></p> <p>15.1 Turismo</p> <p>15.2 Ecoturismo</p> <p>15.3 Turismo Rural</p> <p>15.4 Turismo de Aventura</p> <p>15.5 Turismo de Negócios e Eventos</p> <p>15.6 Turismo Cultural</p> <p>15.7 Turismo de Sol e Praia</p> <p>15.8 Encadeamento Produtivo</p> <p>15.9 Gestão do Agronegócio</p> <p>15.10 Agronegócio Sustentável</p> <p>15.11 Economia Criativa</p> <p>15.12 Alimentação Fora do Lar</p> <p>15.13 Destino Turístico Inteligente</p> <p>15.14 Negócios de Impacto Social</p> <p>15.15 Mapeamento e construção de cadeia de valor</p> <p><b>16. POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p> <p>16.1 Gestão Pública</p> <p>16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas</p> <p>16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios</p> <p>16.4 Consórcio Público</p> <p>16.5 Compras Públicas</p> <p>16.6 Desburocratização</p> <p>16.7 Microempreendedor Individual</p> <p>16.8 Microempresa e Empresa de</p>
---	--	---

<p>4.9 Seguros Gerais</p> <p>4.10 Cooperativismo Financeiro</p> <p><b>5. MARKETING E VENDAS</b></p> <p>5.1 Marketing Estratégico</p> <p>5.2 Marketing Territorial</p> <p>5.3 Franquias</p> <p>5.4 Vendas</p> <p>5.5 Marketing de Relacionamento</p> <p>5.6 Estudo e Pesquisa de Mercado</p> <p>5.7 Inteligência Competitiva</p> <p>5.8 Atendimento ao Cliente</p> <p><b>6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</b></p> <p>6.1 Comércio Exterior</p> <p>6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional</p> <p>6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação</p> <p><b>7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</b></p> <p>7.1 Diagnóstico Empresarial</p> <p>7.2 Planejamento Estratégico</p> <p>7.3 Gestão de Processos Empresariais</p> <p>7.4 Plano de Negócio</p>	<p>11.6 Gestão do Conhecimento</p> <p>11.7 Prospecção Tecnológica</p> <p>11.8 Inovação</p> <p>11.9 Transferência de Tecnologia</p> <p>11.10 Cidades Inteligentes</p> <p>11.11 Startup</p> <p>11.12 Design de Ambiente</p> <p>11.13 Design de Serviços</p> <p>11.14 Indicações Geográficas</p> <p>11.15 Inteligência Artificial</p> <p>11.16 Internet das Coisas</p> <p><b>12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b></p> <p>12.1 Governança da Tecnologia da Informação</p> <p>12.2 Segurança da Informação</p> <p>12.3 Administração de Redes</p> <p>12.4 Infraestrutura Computacional</p> <p>12.5 Desenvolvimento de Sistemas</p> <p>12.6 Gestão de Dados</p> <p>12.7 Big Data</p> <p>12.8 Business Intelligence</p>	<p>Pequeno Porte</p> <p>16.9 Licenciamento Sanitário</p> <p>16.10 Licenciamento Rural Sanitário</p> <p>16.11 Licenciamento Ambiental</p> <p>16.12 Licenciamento Rural Ambiental</p> <p>16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico</p> <p><b>17. DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO</b></p> <p>17.1 Gestão da Inovação</p> <p>17.2 Planejamento Tecnológico</p> <p>17.3 Transformação Digital</p> <p>17.4 Melhoria Genética e Biotecnologia</p> <p>17.5 Desenvolvimento do Produto</p> <p>17.6 Propriedade Intelectual</p> <p><b>18. DESIGN</b></p> <p>18.1 Design de Ambiente</p> <p>18.2 Design de Comunicação</p> <p>18.3 Design de Produto</p> <p>18.4 Design de Serviço</p> <p>18.5 Design Estratégico</p> <p><b>19. PRODUÇÃO E QUALIDADE</b></p> <p>19.1 Mapeamento de Melhoria de Processos</p> <p>19.2 Cadeia de Suprimento</p> <p>19.3 Gestão da Qualidade</p> <p>19.4 Certificação/Inspeção</p>
---	--	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>	
<p><b>1.1. Recrutamento e Seleção:</b> definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>1.2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e de Resultados:</b> sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de Elaboração de metas, indicadores de desempenho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>1.3. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas:</b> levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Possuir cursos de condução de grupos e/ou PNL;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea.</li> </ul>
<p><b>1.4. Gestão Trabalhista:</b> admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Direito, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Administração, Ciências contábeis; Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>1.5. Cultura e Clima Organizacional:</b> estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Psicologia e/ou outro curso de nível superior completo com especialização em Gestão de Pessoas, Psicologia Organizacional, Gestão de Clima e ou áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea.</li> </ul>

<p><b>1.6. Liderança:</b> identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea.</li> </ul>
<p><b>1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho:</b> Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa preferencialmente em Engenharia de Segurança no Trabalho, Administração, Medicina, Enfermagem e/ou outro curso de nível superior completo com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>1.8. Condução de Grupos:</b> metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Possuir cursos de condução de grupos e/ou PNL;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea.</li> </ul>
<p><b>1.9. Qualidade de Vida no Trabalho:</b> programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>2. EMPREENDEDORISMO</b>	
<b>2.1. Comportamento Empreendedor:</b> comportamento empreendedor, técnicas e ferramentas para o mapeamento e desenvolvimento de atitudes e características dos empreendedores – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<b>2.2. Negociação:</b> técnicas e habilidades de negociação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<b>2.3. Sucessão Empresarial:</b> programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão Empresarial, Sucessão Empresarial, Gestão de Pessoas e ou áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>3. EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.1. Educacional Pedagógico:</b> teorias e técnicas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Ciência da Informação, Pedagogia, Psicologia, Letras, Direito, Administração, Economia ou Recursos Humanos</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<b>3.2. Educação à Distância - WEB:</b> estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV:</b> conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>3.4. Educação à Distância - Telessala:</b> conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>3.5. Educação à Distância - Rádio:</b> conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>3.6. Educação à Distância - Videoconferência:</b> conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>3.7. Educação à Distância – Dispositivo Móvel:</b> conteúdo educativo para veiculação via <i>mobile</i> com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

<p><b>3.8. Educação Empreendedora - Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal:</b> conteúdos educativos para jovens empreendedores em processo de escolarização na Educação Formal, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Letras, Direito, Administração, Economia ou Recursos Humanos;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA):</b> programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Letras, Direito, Administração, Economia ou Recursos Humanos;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva):</b> programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Psicologia, Ciências Sociais ou Ciência da Informação;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>3.11. Aprendizagem Adaptativa:</b> teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado a diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>3.12. Gamificação:</b> educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou Tecnologia da Informação;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>3.13. Design Instrucional:</b> designer instrucional para conteúdos educativos com orientação no desenvolvimento de objetos de aprendizagem em diversos formatos: vídeo, cartilha, <i>e-book</i>, <i>áudio book</i>, <i>podcast</i>, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou</li> </ul>



	<p>Tecnologia da Informação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Educação, Tecnologia da Informação ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio da empresa.</li> </ul>
--	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>4. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS</b>	
<p><b>4.1. Gestão Econômico/Financeira:</b> diagnóstico financeiro, controles financeiros, indicadores financeiros, formação de preço de venda, ciclo financeiro, avaliação de empresas (<i>valuation</i>), renegociação de dívidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão Financeira e afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>4.2. Captação de Recursos Financeiros:</b> projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Administração Financeira, Gestão Empresarial, Gestão de Projetos, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>4.3. Microfinanças:</b> formação de redes, organizações de microcrédito, políticas públicas de microcrédito, orientação pré e pós-crédito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis e/ou nível superior completo com especialização na área de finanças, tais como: Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria, Financeira, Contabilidade e ou áreas afins;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão financeira e afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

<p><b>4.4. Capital Empreendedor:</b> fontes de capital empreendedor (investimento anjo, <i>seed capital</i>, <i>crowdfunding</i>, <i>venture capital</i>, <i>private equity</i>, mercado mobiliário, fundos patrimoniais, contrato de performance, empréstimos de fundos sociais, <i>mobile giving</i>, recursos governamentais e outras), e contratos de investimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Inovação, Administração Financeira, Empreendedorismo; Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>4.5. Sistema de Garantia de Crédito:</b> formas e sistemas de garantias de crédito, governança, gestão e estudo de viabilidade para Sociedade de Garantias de Crédito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia ou Ciências Contábeis ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Administração Financeira, Sistema de Créditos, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>4.6. Acesso a Serviços Financeiros:</b> Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia ou Ciências Contábeis ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão Financeira, Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Contábil, Contabilidade e ou áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>4.7. Tributação para Pequenos Negócios:</b> tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia ou Ciências Contábeis ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Administração Financeira, Controladoria, Auditoria Contábil, Contabilidade e ou áreas</li> </ul>

	<p>afins;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>4.8. Sistemas Contábeis:</b> registros e conciliação contábeis, relatórios oficiais (balanços, balancetes, demonstrativo de resultados, diário), imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia ou Ciências Contábeis ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Contábil, Contabilidade e ou áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>4.9. Seguros Gerais:</b> Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, microsseguros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia ou Ciências Contábeis ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>4.10. Cooperativismo Financeiro:</b> composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia ou Ciências Contábeis ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Cooperativismo Financeiro, Administração Financeira, Gestão Empresarial, Controladoria, Auditoria Financeira, Contabilidade e ou áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>5. MARKETING E VENDAS</b>	
<p><b>5.1. Marketing Estratégico:</b> diagnóstico, estratégias de marketing, metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, canais de distribuição, promoção e propaganda, metodologias de inteligência comercial, planejamento de mídia, endomarketing, plano de marketing, identificação de novos mercados e oportunidades de negócios, avaliação do mercado, posicionamento e administração de marcas e patrimônio intangível.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>5.2. Marketing Territorial:</b> estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valores decorrentes das especificidades do território.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado o em Marketing, varejo, vendas e/ou áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>5.3. Franquias:</b> modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de <i>delivery</i>, estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Administração, Marketing, Varejo, Vendas e/ou áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Empresa deverá apresentar portfólio de Análise de Franqueabilidade e/ou Formatação de Franquia de no mínimo 5 (cinco) empresas.</li> </ul>
<p><b>5.4. Vendas:</b> planejamento, estratégias e técnicas de vendas, avaliação de ponto comercial, estratégia e gestão de varejo e atacado, canais de comercialização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo com especialização em áreas como: Administração, Marketing, Varejo, Vendas e/ou áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>5.5. Marketing de Relacionamento:</b> estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Comunicação ou</li> </ul>

	<p>Marketing;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em marketing de relacionamento, Atendimento ao Cliente, Inovação ou áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>5.6. Estudo e Pesquisa de Mercado:</b> escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, comportamento do consumidor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Marketing, Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda;</li> <li>✓ Possuir Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas da subárea;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ A empresa deverá apresentar Portfólio de pesquisas realizadas.</li> </ul>
<p><b>5.7. Inteligência Competitiva:</b> modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado em Inteligência Competitiva ou áreas afins.</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ A empresa deverá apresentar Portfólio de trabalhos realizados;</li> </ul>
<p><b>5.8. Atendimento ao Cliente:</b> processos, técnicas e habilidades do atendimento e relacionamento, canais de atendimento ao cliente, estruturação de equipes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente Administração ou Marketing;</li> <li>✓ Possuir Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</b>	
<p><b>6.1. Comércio Exterior:</b> políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não-tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado em Negócios Internacionais ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

<p><b>6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional:</b> modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado em Negócios Internacionais ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação:</b> formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado em Negócios Internacionais ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</b>	
<p><b>7.1. Diagnóstico Empresarial:</b> mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa preferencialmente em Administração e/ou nível superior completo com especialização em Gestão de Negócios, Gestão Estratégica, Gestão Empresarial, Engenharia de Produção, Marketing, Planejamento Estratégico e áreas afins. Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>7.2. Planejamento Estratégico:</b> cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, preferencialmente em Administração e/ou nível superior completo com especialização em Gestão de Negócios, Gestão Estratégica, Gestão Empresarial, Engenharia de Produção, Marketing, Planejamento Estratégico e áreas afins;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em inovação ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>7.3. Gestão de Processos Empresariais:</b> mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração,</li> </ul>

	<p>Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão de Processos; Inovação ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>7.4. Plano de Negócio:</b> estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em inovação, Gestão de Negócios ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</b>	
<p><b>8.1. Logística:</b> sistematização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, estocagem, controle do fluxo, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Engenharia ou Logística;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Inovação, logística ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>8.2. Suprimentos e Produção:</b> administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>8.3. Gestão da Qualidade e Produtividade:</b> programas de gestão da qualidade e da produtividade, indicadores de desempenho, ferramentas de qualidade e produtividade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão da Qualidade, inovação ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

<p><b>8.4. Normalização e Certificação:</b> normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>8.5. Avaliação da Conformidade:</b> mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração.</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b>	
<p><b>9.1. Direito Tributário/Fiscal:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito ou Contabilidade;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>9.2. Direito Empresarial:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasse, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglobamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>9.4. Proteção <i>Sui Generis</i>:</b> registro e proteção de cultivares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Direito Agrário ou afins;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>9.5. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios:</b> legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>9.6. Mediação, Conciliação e Arbitragem:</b> legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado.</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>9.7. Direito Constitucional:</b> direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>9.8. Direito Civil:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>9.9. Direito Autoral:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>9.10. Direito Digital:</b> legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

<p><b>9.11. Direito Econômico e Defesa Comercial:</b> Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> – NICs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>9.12. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios:</b> legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> - NICs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>9.13. Direito Ambiental:</b> legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Direito Ambiental ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

<p><b>9.14. Direito Administrativo:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
---	---

<p style="text-align: center;"><b>ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>REQUISITOS</b></p>
<p><b>10. SUSTENTABILIDADE</b></p>	
<p><b>10.1. Sustentabilidade:</b> diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Sustentabilidade, Inovação ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea.</li> </ul>
<p><b>10.2. Gestão da Sustentabilidade</b> - Grupo de ações gerenciais do empreendimento que visa à diminuição/eliminação do impacto socioambiental negativo de suas atividades, inclusas as ações de adequação à legislação ambiental vigente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicadores de desempenho ambiental.</li> <li>• Avaliação de Impacto Social e Ambiental.</li> <li>• Diagnóstico empresarial de sustentabilidade.</li> <li>• Adequação de empresas a critérios de sustentabilidade.</li> <li>• Produção Mais Limpa.</li> <li>• Plano de Controle Ambiental (PCA).</li> <li>• Sistema de Gestão Ambiental (SGA).</li> <li>• Cadastro Ambiental Rural (CAR).</li> <li>• Avaliação de ciclo de vida de produto/Rotulagem Ambiental.</li> <li>• Licenciamento ambiental.</li> <li>• Controle da poluição industrial.</li> <li>• Elaboração de plano e implantação de programas de gestão ambiental.</li> <li>• Plano de adequação à legislação ambiental.</li> <li>• Promoção de adaptações necessárias à acessibilidade aos espaços físicos da empresa, tanto do público interno quanto do cliente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior Completo em Engenharia Ambiental;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão Ambiental, Sustentabilidade e áreas afins;</li> <li>✓ Profissional deverá possuir ART;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Empresa deverá apresentar portfólio.</li> </ul>

<p><b>10.3 Gestão Ambiental:</b> licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior Completo em Engenharia;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão Ambiental ou afins;</li> <li>✓ Profissional deverá possuir ART;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Empresa deverá apresentar portfólio.</li> </ul>
<p><b>10.4. Preparação e Adequação às Normas Ambientais:</b> diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão Ambiental ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea.</li> </ul>
<p><b>10.5. Eficiência Energética</b> - ações que visam à eficiência energética e à utilização de fontes alternativas de energia.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação das condições gerais de fornecimento de energia elétrica e alternativas tarifárias.</li> <li>▪ Elaboração/adequação de projeto de arquitetura bioclimática (considera clima e aproveita recursos da natureza – sol, vento, vegetação e chuva).</li> <li>▪ Avaliação de viabilidade, elaboração de projetos e adequação para uso de energias alternativas (por exemplo: solar fotovoltaica, eólica, biomassa, etc.).</li> <li>▪ Avaliação e planejamento de sistemas eficientes de iluminação.</li> <li>▪ Avaliação e planejamento de sistemas eficientes de condicionamento ambiental e refrigeração industrial. • Avaliação de máquinas e motores quanto à eficiência energética;</li> <li>▪ Avaliação e elaboração de sistemas eficientes de ar comprimido e aquecimento elétrico.</li> <li>▪ Avaliação comparativa entre o projeto elétrico aprovado pela concessionária e o existente na empresa;</li> <li>▪ Avaliação dos dispositivos de segurança elétrica na instalação dos equipamentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Engenharia Elétrica e/ou nível superior completo com especialização na área de elétrica;</li> <li>✓ Possuir ART;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>10.6. Resíduos Sólidos:</b> elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em</li> </ul>

<p>tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.</p>	<p>Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão Ambiental ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>10.7. Produção Sustentável:</b> processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Sustentabilidade, Gestão Ambiental ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea.</li> </ul>
<p><b>10.8. Responsabilidade Social:</b> ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Sustentabilidade ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea.</li> </ul>
<p><b>10.9. Saúde e Segurança do Trabalho</b> - Ações gerenciais do empreendimento que visa prevenir acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, garantindo a integridade física e saúde dos trabalhadores por meio de normas de saúde, higiene e segurança. Tais normas trazem importantes disposições sobre fiscalização, equipamentos de proteção individual, edificações, instalações elétricas, manuseio de materiais, dentre outras que, se efetivamente cumpridas, representam uma grande possibilidade de prevenção de acidentes do trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Segurança e Saúde no Trabalho (SST).</li> <li>• Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA);</li> <li>• Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);</li> <li>• Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT);</li> <li>• Adequação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);</li> <li>• Ergonomia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível técnico e/ou superior completo, preferencialmente em Engenharia de Segurança no Trabalho, Administração, Medicina, Enfermagem e/ou outro curso de nível superior completo com especialização na área;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

<p><b>10.10. Água, Ar e Solo</b> - Ações que visam à adequação dos processos da empresa para análise, prevenção, combate e redução das emissões de poluentes e dos efeitos da degradação da água, ar e solo na empresa ou propriedade rural.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaboração de inventários de emissões locais.</li> <li>▪ Monitoramento da qualidade do ar.</li> <li>▪ Definição de áreas prioritárias para o controle de emissões.</li> <li>▪ Adoção de sistemas de tratamento das emissões antes do seu lançamento à atmosfera.</li> <li>▪ Definição de matérias-primas, insumos e combustíveis com menor impacto na qualidade do ar.</li> <li>▪ Uso de técnicas substitutas às queimadas.</li> <li>▪ Uso de técnicas redutoras de emissões a partir de movimentação de solo.</li> <li>▪ Uso de técnicas redutoras de emissões a partir de pulverização de fertilizantes e/ou agrotóxicos.</li> <li>▪ Uso racional e aproveitamento de água de chuva em indústrias, empreendimentos rurais, estabelecimentos comerciais e de serviços.</li> <li>▪ Reutilização de efluentes industriais e agroindustriais.</li> <li>▪ Reutilização de águas de serviços (águas cinzas).</li> <li>▪ Monitoramento e eficiência de Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para empresas e estabelecimentos rurais.</li> <li>▪ Práticas de conservação de água e de solos para o produtor rural.</li> <li>▪ Captação de água subterrânea e superficial.</li> <li>▪ Tecnologias para tratamento de água.</li> <li>▪ Tecnologias para redução do consumo de água.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Engenharia, Biologia, Química e/ou nível superior completo com especialização nas áreas;</li> <li>✓ Possuir ART;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>10.11. Resíduos</b> - ações que visam ao gerenciamento de resíduos líquidos ou sólidos gerados a partir da atividade produtiva. Pode ser no âmbito do reuso de materiais, da reciclagem, da coleta seletiva e de qualquer ação que contribua para a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano para gestão integrada de resíduos empresariais (industriais, urbanos, rurais orgânicos e inorgânicos).</li> <li>▪ Tratamento de resíduos.</li> <li>▪ Avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.</li> <li>▪ Mapeamento e plano de implantação de logística reversa.</li> <li>▪ Mapeamento da cadeia de resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia ou Agronomia;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão Ambiental ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação de resíduos vendáveis em um empreendimento.</li> <li>▪ Diagnóstico, classificação e análise dos resíduos sólidos produzidos.</li> <li>▪ Análise da destinação e reaproveitamento de materiais.</li> <li>▪ Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos.</li> </ul>	
---	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>11. INOVAÇÃO</b>	
<b>11.1. Habitats de Inovação:</b> incubadoras e aceleradoras de empresas, polos e parques tecnológicos, técnicas de gerenciamento de incubadoras de empresas, processos de seleção de empresas e ou de incubadoras de empresas, modelos de gestão de incubadoras.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<b>11.2. Design Gráfico:</b> técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio da empresa.</li> </ul>
<b>11.3. Design de Produto:</b> aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Design, Arquitetura, Artes Visuais ou Artes Plásticas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio.</li> </ul>
<b>11.4. Design Digital:</b> aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Relações Públicas, Tecnologia da Informação ou Design;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio da empresa.</li> </ul>
<b>11.5. Design de Moda:</b> técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design de Moda;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio.</li> </ul>
<p><b>11.6. Gestão do Conhecimento:</b> modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos intangíveis de conhecimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciência da Informação ou Biblioteconomia;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão do Conhecimento, Ciência da Informação ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio da empresa.</li> </ul>
<p><b>11.7. Prospecção Tecnológica:</b> mapas de tecnologias protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências tecnológicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Inovação ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>11.8. Inovação:</b> conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados à cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>11.9. Transferência de Tecnologia:</b> modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (<i>know-how</i>).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>11.10. Cidades Inteligentes:</b> novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Inovação, Sustentabilidade, Tecnologia da Informação, Desenvolvimento Territorial ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>



<p><b>11.11. Startup:</b> gestão e operação de <i>startup</i>, modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, indicação de fontes de investimentos e preparação para conexão com investidores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de Portfólio da Empresa.</li> </ul>
<p><b>11.12. Design de Ambiente:</b> aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, <i>layout</i>, iluminação, vitrinismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Design de Interiores ou Arquitetura;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>11.13. Design de Serviços:</b> design voltado a experiências dos usuários, trabalhado por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Tecnologia da Informação ou Design;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão de Processos, Inovação ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>11.14. Indicações Geográficas:</b> diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea.</li> </ul>
<p><b>11.15. Inteligência Artificial:</b> disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Matemática, Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio.</li> </ul>

<p><b>11.16. Internet das Coisas:</b> disseminação do conceito de Internet das Coisas (<i>IoT</i>), Integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (<i>IoT</i>), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (<i>IoT</i>).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Redes, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
---	---

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<p><b>12.1. Governança da Tecnologia da Informação:</b> diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior na área de tecnologia da informação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de Portfólio da Empresa.</li> </ul>
<p><b>12.2. Segurança da Informação:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo na área de tecnologia da informação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>12.3. Administração de Redes:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo na área de tecnologia da informação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea.</li> </ul>
<p><b>12.4. Infraestrutura Computacional:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo na área de tecnologia da informação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>12.5. Desenvolvimento de Sistemas:</b> diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno funcionamento da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo na área de tecnologia da informação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apresentação de Portfólio da Empresa.</li> </ul>
<b>12.6. Gestão de Dados:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior Completo na área de tecnologia da informação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<b>12.7. Big Data:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados – estruturados e não estruturados - visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo na área de tecnologia da informação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<b>12.8. Business Intelligence:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo na área de tecnologia da informação;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</b>	
<b>13.1. Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais:</b> aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, <i>clusters</i> , cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa com Mestrado e/ou Doutorado em Desenvolvimento Territorial ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<b>13.2. Planejamento Territorial:</b> metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa com Mestrado e/ou Doutorado em Desenvolvimento Territorial ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</b>	
<b>14.1. Organização, Constituição e Funcionamento:</b> associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação aplicada às diversas formas associativas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo com pós-graduação ou mestrado ou doutorado;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>14.2. Cooperação:</b> cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo com pós-graduação ou mestrado ou doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>	
<p><b>15.1. Turismo:</b> diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, preferencialmente em Administração, Ciências Econômicas ou Turismo com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>15.2. Ecoturismo:</b> produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, preferencialmente em Administração, Turismo, Ciências Econômicas, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>15.3. Turismo Rural:</b> territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, preferencialmente em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Administração, Ciências Econômicas ou Turismo com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>15.4. Turismo de Aventura:</b> normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, preferencialmente em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Administração, Ciências Econômicas ou Turismo com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>15.5. Turismo de Negócios e Eventos:</b> modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, preferencialmente em Administração, Ciências Econômicas ou Turismo com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>15.6. Turismo Cultural:</b> modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, preferencialmente em Administração, Turismo ou Ciências Sociais com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>15.7. Turismo de Sol e Praia:</b> normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, preferencialmente em Administração, Turismo ou Ciências Sociais com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>15.8. Encadeamento Produtivo:</b> oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o <i>gap</i> de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes empresas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>15.9. Gestão do Agronegócio:</b> diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Economia, Administração ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

<p><b>15.10. Agronegócio Sustentável:</b> sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Economia, Administração ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>15.11. Economia Criativa:</b> ecossistema de economia criativa, prospecção de novos modelos de negócios e formação de redes criativas. Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Cinema e Audiovisual, Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social, Música, Administração, Ciências Econômicas, Direito ou Programação;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>15.12. Alimentação Fora do Lar:</b> processamento de alimentos com implantação de tecnologia integrada ao processo, experiência gastronômica do consumidor final e dos novos modelos de negócios, polos gastronômicos e <i>Slow Food</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia de Produção, Ciências Econômicas, Engenharia de Alimentos, Administração, Gastronomia ou Nutrição;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

<p><b>15.13. Destino Turístico Inteligente:</b> gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Ciências Econômicas ou Turismo;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>15.14. Negócios de Impacto Social:</b> modelagem de negócios de impacto social, acesso a mercados, finanças sociais e operação. Ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>15.15. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor:</b> cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>16. POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
<p><b>16.1. Gestão Pública:</b> ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação em: Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis com especialização em direito público e/ou gestão públicas e/ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas:</b> estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: Graduação completa, com Pós-Graduação e/ou mestrado em áreas correlatas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

<p><b>16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios:</b> estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplem os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos <i>incomes</i>, <i>outcomes</i> e resultados de políticas públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Gestão Pública ou Políticas Públicas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>16.4. Consórcio Público:</b> viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito ou Contabilidade;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>16.5. Compras Públicas:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, licitações públicas relativas aos pequenos negócios e aos procedimentos de aquisição de alimentos e produtos agrícolas, regimes especiais de contratação, tratamento favorecido e diferenciado para pequenos negócios e produtos agrícolas em compras públicas, conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais e programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e compras institucionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Políticas Públicas, Gestão Pública, Direito, Economia ou Administração;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ A empresa deverá apresentar portfólio de trabalhos relativos a compras públicas e/ou APPCC – Análise de Perigo e pontos críticos de controle para órgãos da Administração públicas e privada.</li> </ul>
<p><b>16.6. Desburocratização:</b> processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de pequenos negócios regras de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, em Direito, Contabilidade, Políticas Públicas, Gestão Pública ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>16.7. Microempreendedor Individual:</b> regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, em Direito, Contabilidade, Políticas Públicas, Gestão Pública ou em áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>



<p><b>16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Políticas Públicas ou Contabilidade;</li> <li>✓ Possuir Pós Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>16.9. Licenciamento Sanitário:</b> regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>16.10. Licenciamento Rural Sanitário:</b> regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em medicina veterinária ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea.</li> </ul>
<p><b>16.11. Licenciamento Ambiental:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior Completo preferencialmente em Engenharia;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea.</li> </ul>
<p><b>16.12. Licenciamento Rural Ambiental:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em medicina veterinária ou áreas correlatas;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na Subárea.</li> </ul>
<p><b>16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior Completo preferencialmente em Engenharia;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>17. Desenvolvimento Tecnológico</b>	
<p><b>17.1. Gestão da Inovação</b> - criação de condições para que ocorra o processo contínuo e permanente de produção de inovações na empresa. São considerados os processos de inovação em produtos e processos, inovação organizacional e inovação no modelo do negócio.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Planejamento do sistema de gestão da inovação.</li> <li>▪ Implementação ou melhoria de processos e/ou métodos que favoreçam a gestão da inovação na empresa.</li> <li>▪ Implementação de indicadores de inovação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>17.2. Planejamento Tecnológico</b> - auxilia na estruturação, desdobramento, comunicação e estabelecimento da visão de futuro da organização e na sua integração com os planos de mercado, produto e tecnologia, estabelecendo uma relação entre as necessidades futuras de mercado, a tecnologia atual da empresa, a tendência da tecnologia no mundo, programas de pesquisa e desenvolvimento. Permite a empresa, tomar decisões que otimizam os investimentos de capital em P&amp;D e que, ao mesmo tempo, estão alinhados com a estratégia da empresa, que pode ser detalhada com um mapa da evolução de tecnologias e produtos que não foram ainda desenvolvidos ou que precisam ser atualizados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Planejamento estratégico tecnológico;</li> <li>▪ Technology Roadmapping;</li> <li>▪ Mapeamento e prospecção de tecnologias;</li> <li>▪ Modernização tecnológica;</li> <li>▪ Definição de tecnologias oportunas para a empresa;</li> <li>▪ Orientação sobre a implementação de tecnologias digitais adequadas para os objetivos da empresa;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Matemática, Mecatrônica, Engenharia de Controle, Automação e áreas afins;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> </ul>

<p><b>17.3. Transformação Digital</b> - ação para implementação de tecnologias digitais e adaptação às tendências tecnológicas, tais como Internet das Coisas, Indústria 4.0 (ou manufatura avançada), Inteligência Artificial, Big Data, Business Intelligence, VR e VA, sistemas automatizados, entre outros, que visam dinamizar e aperfeiçoar os mecanismos de funcionamento no processo produtivo e da inteligência de dados da empresa. Também envolve um conjunto de ações aplicadas nos meios digitais (internet, canais de comunicação e interação remota e tecnologias móveis).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Serviços de coleta, análise e inteligência de dados;</li> <li>▪ Building Information Modeling (BIM);</li> <li>▪ Projeto detalhado, com planejamento dos serviços e das ações a serem implementados para tecnologias digitais e definição do nível de automação e digitalização;</li> <li>▪ Elaboração do Plano de Utilização de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação mais adequado ao tipo de negócio e ao perfil do consumidor.</li> <li>▪ Consultoria tecnológica de configuração e uso das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) a serem implementadas na empresa.</li> <li>▪ Desenvolvimento de interface para ambientes digitais (front end e back end).</li> <li>▪ Planos de Ação em torno da divulgação e da comercialização de serviços e produtos em meio on-line;</li> <li>▪ Desenvolvimento, melhorias ou customizações de ambientes tecnológicos na web, conforme necessidades apontadas no planejamento;</li> <li>▪ Canais digitais para comércio eletrônico;</li> <li>▪ Planejamento e adequação para operação com e-commerce.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Mecatrônica, Engenharia de Controle, Automação e áreas afins;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio.</li> </ul>
<p><b>17.4. Melhoria Genética e Biotecnologia</b> - técnicas utilizadas em plantas e animais que visam aumentar a frequência de alelos desejáveis em uma população animal ou vegetal, de forma a criar espécies mais produtivas e/ou resistentes.</p> <p>Já a biotecnologia é um conjunto de técnicas que envolvem a manipulação de organismos vivos para modificação de produtos. Além do uso dos microrganismos como vetores de modificações, também é possível interferir de forma controlada e intencional no DNA das espécies para desenvolver novas variedades de plantas com diferentes características genéticas de maneira muito precisa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fertilização in Fitro;</li> <li>▪ Inseminação artificial;</li> <li>▪ Biotécnicas de reprodução;</li> <li>• Outras técnicas de melhoria genética e biotecnologia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior na área de Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia e áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de Portfólio da Empresa.</li> </ul>

<p><b>17.5. Desenvolvimento do Produto</b> - Desenvolvimento de novos produtos com o objetivo de gerar inovações na empresa. Elaboração de projetos complexos (composição química, resistência física, sistema elétrico/eletrônico, características funcionais e técnicas) e/ou prototipação para novas máquinas, equipamentos e produtos que atendam demandas específicas e personalizadas para as empresas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Soluções tecnológicas específicas desenvolvidas sob medida para intervenções em produtos e serviços.</li> <li>▪ Manufatura digital;</li> <li>▪ Ensaios Investigativos;</li> <li>▪ Prototipagem;</li> <li>▪ Nanotecnologia;</li> <li>▪ Elaboração de fichas técnicas de produtos;</li> <li>▪ Análise e melhoria da composição/fórmula e dos materiais de produtos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Química, Biotecnologia, Matemática, Mecatrônica, Engenharia de Controle, Automação e áreas afins;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio.</li> </ul>
<p><b>17.6. Propriedade Intelectual</b> – busca, análise e pedidos de concessão dos ativos de propriedade intelectual (patentes, desenho industrial, cultivares, programa de computador e topografia de circuitos integrados) das empresas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Formulação da busca.</li> <li>▪ Interpretação dos resultados da busca.</li> <li>▪ Elaboração de relatório descritivo.</li> <li>▪ Preenchimento de formulário dos órgãos competentes.</li> <li>▪ Atendimento às exigências dos órgãos competentes.</li> <li>• Elaboração de recurso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>18. DESIGN</b>	
<p><b>18.1. Design de Ambiente</b> - arquitetura e design relacionada ao planejamento e ao desenvolvimento de projetos aplicados aos ambientes internos envolvendo soluções estéticas, técnicas e funcionais voltadas à experiência do usuário.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Design de ambientes de varejo (vitrines, Expositores);</li> <li>▪ Design de ambientes corporativos;</li> <li>▪ Design de fachada;</li> <li>▪ Design de expositor de ponto de venda;</li> <li>▪ Design de quiosque de ponto de venda;</li> <li>▪ Layout de ambiente de loja;</li> <li>▪ Visual merchandising;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Design de Interiores, Arquitetura áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio da empresa.</li> </ul>

<p><b>18.2. Design de Comunicação</b> - design aplicada ao planejamento, ao projeto e ao desenvolvimento de soluções de comunicação visual, por meio da articulação e da organização de elementos visuais e textos sobre diversos suportes envolvendo requisitos estéticos formais de funcionalidade, de tecnologia, de âmbito emocional, de uso, de processos e de produção.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comunicação visual;</li> <li>▪ Design da identidade visual e criação de marca;</li> <li>▪ Naming;</li> <li>▪ Redesign de marcas e identidade visual;</li> <li>▪ Desenvolvimento de gestão de marcas (branding);</li> <li>▪ Design de embalagem (rótulo);</li> <li>▪ Design editorial;</li> <li>▪ Ilustração;</li> <li>▪ Sinalização de ambientes internos;</li> <li>▪ Place branding;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível técnico e/ou superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio da empresa.</li> </ul>
<p><b>18.3. Design de Produto</b> - design relacionada ao planejamento e ao projeto que envolvem soluções estéticas formais, de funcionalidade, de tecnologias, de âmbito emocional, de uso, de processos e de soluções de produção aplicadas a um produto, sistema ou conjunto de produtos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Design de embalagem (estrutura);</li> <li>▪ Design de máquinas e ferramentas;</li> <li>▪ Design de produtos intermediários e finais;</li> <li>▪ Design de superfície (texturas bi e tridimensionais);</li> <li>▪ Planejamento e desenho de coleções de produtos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível técnico e/ou superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Design, Moda, Artes Visuais ou Artes Plásticas;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio.</li> </ul>
<p><b>18.4. Design de Serviço</b> - design relacionada ao planejamento e ao projeto de soluções, criativas e inovadoras, para proporcionar experiências de uso e de âmbito emocional aos usuários. As soluções podem ser aplicadas a um serviço ou a um sistema de serviços. É o conjunto de elementos e fatores relativos à experiência do usuário (UX) com um determinado produto, sistema ou serviço cujo resultado gera percepção positiva ou negativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definições dos relacionamentos com o usuário;</li> <li>▪ Definições dos canais de atuação e dos procedimentos de atendimento ao usuário;</li> <li>▪ Definição das estruturas para o serviço (equipamentos e produtos);</li> <li>▪ Definição das rotinas dos serviços;</li> <li>▪ Aplicação de ferramentas como jornada do cliente e design thinking (entre outras) para auxiliar na identificação de melhorias dos serviços;</li> <li>• Usabilidade de sites, aplicativos e interfaces com o usuário (UX).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão de Processos, Inovação ou áreas afins;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

<p><b>18.5. Design Estratégico:</b> aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o <i>branding</i> e design <i>thinking</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing, Comunicação, Administração, Publicidade ou Design;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em, Design Estratégico, inovação ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea;</li> <li>✓ Apresentação de portfólio de trabalhos realizados.</li> </ul>
--	---

## ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

### 19. PRODUÇÃO E QUALIDADE

<p><b>19.1. Mapeamento de Melhoria de Processos</b> - Trata do mapeamento e melhoria de processos para identificar e padronizar a forma de produção/operação atual, aplicar diagnósticos tecnológicos para os processos produtivos da empresa e realizar análises/avaliações sobre a produção/operação da empresa. Apoia também ações para o aumento da capacidade produtiva, facilitação do processo de fabricação ou diminuição de recursos e insumos no processo produtivo, a fim de minimizar os custos de produção e aumentar a produtividade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão de processos (modelagem dos processos).</li> <li>▪ Mapeamento de processos.</li> <li>▪ Indicadores de desempenho da produção.</li> <li>▪ Dimensionamento de recursos produtivos (máquinas, insumos etc.).</li> <li>▪ Projeto de Layout.</li> <li>▪ Adequação de layout;</li> <li>▪ Layout da produção;</li> <li>▪ Estudo de tempos e métodos.</li> <li>▪ Mapeamento do fluxo de valor.</li> <li>▪ Melhoria de processos.</li> <li>▪ Boas práticas de fabricação.</li> <li>▪ Redução de desperdícios.</li> <li>▪ Estudo de ampliação da capacidade produtiva.</li> <li>▪ Estudo de projetos de ergonomia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia de Produção;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão da Produção, inovação ou áreas afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>19.2. Cadeia de Suprimento</b> - Planejamento e controle de processos, materiais, fluxos de informação e atividades logísticas dentro da empresa e de sua cadeia de suprimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estratégias operacionais na cadeia de suprimentos.</li> <li>▪ Projeto de gerenciamento da cadeia de suprimentos.</li> <li>▪ Planejamento de centros de distribuição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Engenharia de Produção, Logística;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão da Produção, inovação ou áreas afins;</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Planejamento, programação e controle da produção.</li> <li>▪ Distribuição física e transporte – estoques e inventários.</li> <li>▪ <i>Lean logistics</i>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
<p><b>19.3. Gestão da Qualidade</b> - Atividade coordenada no sentido de possibilitar a melhoria de produtos/serviços com vistas a garantir a satisfação das necessidades dos clientes relacionadas ao que está sendo oferecido, ou ainda, a superação de suas expectativas. Inclui as ações de controle, bem como medições aplicadas na garantia da qualidade de processos, produtos e serviços.</p> <p>Em muitos casos, a qualidade mínima requerida está descrita por meio de normas/regulamentos técnicos: Norma técnica – estabelece as expectativas em relação a um produto, processo, serviço ou sistema de gestão, quanto a requisitos de qualidade, de desempenho, de segurança, ambientais, procedimentos, formas, dimensões, classificações e terminologias, cuja observância não é obrigatória.</p> <p>Regulamento técnico – documento aprovado por órgãos governamentais em que se estabelecem as características de um produto ou dos processos e dos métodos de produção a ele relacionados, incluídas as disposições administrativas aplicáveis, cujo cumprimento é obrigatório. Também pode incluir prescrições em matéria de terminologia, símbolos, embalagem, marcação ou etiquetagem aplicáveis a um produto, processo ou método de produção, ou tratar exclusivamente delas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação de metodologias e de Sistema de Gestão da Qualidade;</li> <li>▪ Planos de manutenção;</li> <li>▪ Adequação de produtos, processos, serviços e sistemas de gestão a normas e regulamentos técnicos.</li> <li>▪ Implantação de boas práticas e de sistemas de gestão da segurança do alimento nas cadeias produtivas de alimentos, do campo à mesa, incluindo a Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle (APPCC).</li> <li>▪ Adequação às normas de rotulagem e etiquetagem.</li> <li>▪ Calibração de instrumentos de medição.</li> <li>• Análises e ensaios de materiais e produtos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Gestão da Qualidade, inovação ou afins;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

<p><b>19.4. Certificação/Inspeção</b> - de produtos, processos, serviços e sistemas de gestão é, por definição, realizada por terceira parte, para executar a avaliação da conformidade de um ou mais desses objetos a requisitos preestabelecidos em normas e regulamentos técnicos.</p> <p>A inspeção refere-se ao exame de um projeto de produto, produto, processo, organização, empresa ou instalação e determinação de sua conformidade com requisitos específicos ou, com base no julgamento profissional, com requisitos gerais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Certificação de sistemas de gestão.</li> <li>▪ Certificação de produtos e serviços.</li> <li>▪ Certificação de organizações e empresas.</li> <li>▪ Verificação de desempenho.</li> <li>▪ Inspeção.</li> <li>▪ Auditorias.</li> <li>• Ensaios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica;</li> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo;</li> <li>✓ Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado;</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>
--	--



## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

Eu, [inserir nome do representante legal], responsável legal da [inserir nome da empresa], declaro que:

- I. A empresa a que represento não está cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema SEBRAE;
- II. A empresa a que represento não está sob decretação de falência ou dissolução;
- III. A empresa a que represento não possui sócio ou empregado que seja diretor, conselheiro ou empregado do Sistema SEBRAE;
- IV. A empresa a que represento não possui em seu quadro societário ou de empregados, parentes de até segundo grau, consanguíneos ou por afinidade, de empregado, conselheiro ou dirigente do SEBRAE contratante;
- V. A empresa a que represento não está cumprindo prazo de descredenciamento por iniciativa de alguma unidade do Sistema SEBRAE;
- VI. A empresa a que represento não é credenciada em outra unidade do Sistema SEBRAE, com o CNPJ informado para inscrição neste Edital;
- VII. A empresa a que represento não possui em seu quadro societário ou de empregados ex-empregados ou ex-dirigentes e/ou ex-conselheiros do Sistema SEBRAE que tenham sido desligados em prazo inferior a 18 (dezoito) meses, contados da data do desligamento ou do término do mandato;
- VIII. A empresa a que represento não possui em seu quadro societário ou de empregados, empregados do SEBRAE que aderiram ao PDI (Programa de Demissão Incentivada), que tenham sido desligados em prazo inferior a 18(dezoito)meses, a contar da data do término da vigência do contrato de trabalho com o SEBRAE.

Tenho ciência da minha responsabilidade em informar qualquer alteração que ocorra na composição da empresa, sob pena de descredenciamento.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

Cidade], [dia], de [mês], de [2019].

Nome e assinatura:  
[Representante legal da Empresa]

**ANEXO III – TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CADASTRO PARA TERCEIROS**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CADASTRO PARA TERCEIROS**

A [inserir nome da empresa], [inserir natureza jurídica], com sede [inserir endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. .... [inserir CNPJ], neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo(a) ..... [inserir nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº. .... [inserir RG], expedida pelo(a) ..... [inserir órgão expedidor], e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. .... [inserir CPF], candidata no processo de credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultoria e instrutoria, pelo Edital nº01 /2019, declara que, se for aprovada, está de pleno acordo com a disponibilização de seus dados cadastrais a instituições parceiras do SEBRAE.

[Cidade], [dia], de [mês], de [2019].

Nome e assinatura  
[Representante legal da Empresa]

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

[O envio deste documento pela empresa, juntamente com as notas fiscais de outros tomadores de serviços, na(s) natureza(s) em que a empresa estiver credenciada, se consultoria e/ou instrutoria, é condição para a continuidade da prestação de serviço ao Sistema SEBRAE]

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, [inserir nome do representante legal], representante legal da [inserir nome da empresa], declaro que a empresa a que represento não possui como único tomador de serviços o Sistema SEBRAE.

Cidade], [dia], de [mês], de [2019].

Nome e assinatura:  
[Representante legal da empresa]

## ANEXO V – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A ..... [inserir nome da empresa], ..... [inserir natureza jurídica], com sede ..... [inserir endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. .... [inserir CNPJ], neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo(a) ..... [inserir nome do representante legal], declara estar ciente de que não poderá revelar a qualquer pessoa, governo, empresa, instituição e/ou a outra entidade externa ao SEBRAE, quaisquer informações gerais e/ou particulares reservadas à Empresa, relativas à prestação de serviços.

Este Termo de Confidencialidade permanece vigente mesmo após o término do contrato firmado com o SEBRAE.

Cidade], [dia], de [mês], de [2019].

Nome e assinatura  
[Representante legal da empresa]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
(SUGESTÃO)

Obs.: Para o mesmo atestado ser utilizado em mais de uma subárea, deve-se ser estratificado as atividades desempenhadas e carga horária em cada subárea e natureza.

Atesto que a empresa ..... [inserir nome da empresa], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... [inserir CNPJ], prestou serviços de (consultoria e/ou instrutoria) para minha empresa xxxxxxxxxxxx, CNPJ XXXXXXXXXXXXX no período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, atendendo de forma plena ao objeto contratado, efetuando as seguintes serviços:

Serviço 1: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Carga horária: xxxh

Serviço 2: xxxxxxxxxxxxxxxx  
Carga Horária: xxxh

Os serviços foram executados de forma satisfatória/insatisfatória.

Cidade, XX de (mês) de 201X.

Nome e assinatura  
[Representante legal da empresa Telefone]

**Política de para contratação empresas credenciadas no SEBRAE/GO**

A Diretoria Executiva do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS — SEBRAE/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, do Estatuto Social,

RESOLVE,

**Art. 1º** Revogar a Resolução DIREX nº 2/2018 – tabela de preços de horas técnicas por serviços de consultoria e instrutoria, e a Portaria DIREX nº 36/2018 – política preço e formas de pagamento nas prestações de serviços Sebraetec.

**Art. 2º** Definir política de contratação de e valores de honorários de empresas credenciadas no SEBRAE/GO para serviços de CONSULTORIA, INSTRUTORIA, PALESTRAS, SEBRAETEC e EMPRETEC.

**Art. 3º** A contratação de empresas para prestação de serviços para o produto SEBRAETEC ocorrerá nas seguintes áreas e subáreas:

Tabela I - Áreas e subáreas para contratação SEBRAETEC



Fonte: Caderno Técnico do Regulamento SEBRAETEC 4.0

§ 1º As empresas credenciadas nas áreas e subáreas acima poderão prestar serviços de consultoria e instrutoria para outras demandas, além do SEBRAETEC.

§ 2º Os serviços do SEBRAETEC serão disponibilizados por meio de fichas técnicas, que poderão sofrer alteração de acordo com a demanda e monitoramento do SEBRA/GO.

§ 3º Os valores máximos para cada tipo de serviço, incluindo despesas com viagens, serão estabelecidos nas fichas técnicas. Os valores poderão sofrer alteração, considerando a realidade do mercado local e as necessidades identificadas pelo SEBRAE/GO.

**Art. 3º** Para contratação de empresas credenciadas o SEBRAE/GO praticará os valores estabelecidos nas tabelas II, III, IV e V. Nos valores estabelecidos, além dos honorários, já estão inclusas as despesas de viagens.

§ 1º Os valores poderão sofrer alteração, considerando a realidade do mercado local e a necessidade identificada pelo SEBRAE/GO.

§ 2º Caso seja necessária contratação para mais de um produto em que não houver necessidade de novo deslocamento, as horas a mais devem ser enquadradas considerando a primeira faixa de valores de Km (0 a 50) conforme produto/solução comercializado.

**Art. 4º** Situações que fogem ao estabelecido na referida Tabela somente serão deferidas mediante prévia e expressa autorização da DIREX, à luz de justificativas apresentadas previamente.

**Art. 5º** Fazem parte integrante da presente Resolução os seguintes anexos:

**Tabela II** – Valores para contratação de empresa credenciada para prestação de serviços de consultoria e instrutoria

**Tabela III** – Valores para contratação de empresa credenciada para prestação de serviço de palestra

**Tabela IV** – Valores para contratação de empresa credenciada para prestação de serviço com produto Empretec

**Tabela V** – Valores para contratação de empresa credenciada para prestação de serviços com o produto SEBRAETEC

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a partir da homologação do resultado do Edital de Credenciamento do Sebrae Goiás 01/2019, e revoga as demais disposições contrárias.

**Cumpra-se. Publique-se.**

TABELA II - Valores para contratação de empresa credenciada para prestação de serviços de consultoria e instrutoria

km rodado		MATRIZ de Contratação de Instrutoria e Consultoria													
		Horas		Horas		Horas		Horas		Horas		Horas		Horas	
		De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até
De	Até	0	3	4	4	5	15	16	30	31	50	51	80	81	100
0	50	R\$ 85		R\$ 85		R\$ 85		R\$ 85		R\$ 85		R\$ 85		R\$ 85	
51	100	R\$ 135		R\$ 123		R\$ 95		R\$ 90		R\$ 88		R\$ 87		R\$ 87	
101	150	R\$ 226		R\$ 191		R\$ 113		R\$ 112		R\$ 101		R\$ 98		R\$ 95	
151	200	R\$ 251		R\$ 210		R\$ 118		R\$ 115		R\$ 103		R\$ 99		R\$ 96	
201	250	R\$ 276		R\$ 229		R\$ 123		R\$ 117		R\$ 104		R\$ 100		R\$ 97	
251	300	R\$ 301		R\$ 247		R\$ 128		R\$ 120		R\$ 106		R\$ 101		R\$ 97	
301	350	R\$ 326		R\$ 266		R\$ 133		R\$ 122		R\$ 107		R\$ 102		R\$ 98	
351	400	R\$ 351		R\$ 285		R\$ 138		R\$ 125		R\$ 109		R\$ 102		R\$ 99	
401	500	R\$ 401		R\$ 322		R\$ 148		R\$ 130		R\$ 112		R\$ 104		R\$ 100	
501	800	R\$ 551		R\$ 435		R\$ 178		R\$ 145		R\$ 121		R\$ 110		R\$ 105	
801	1000	R\$ 651		R\$ 510		R\$ 198		R\$ 155		R\$ 127		R\$ 114		R\$ 108	
1001	1200	R\$ 751		R\$ 585		R\$ 218		R\$ 165		R\$ 133		R\$ 117		R\$ 111	
1201	1500	R\$ 901		R\$ 697		R\$ 248		R\$ 180		R\$ 142		R\$ 123		R\$ 115	
1501	1800	R\$ 1.051		R\$ 810		R\$ 278		R\$ 195		R\$ 151		R\$ 129		R\$ 120	
1800	2100	R\$ 1.201		R\$ 922		R\$ 308		R\$ 210		R\$ 160		R\$ 134		R\$ 124	



**Tabela III – Valores para contratação de empresa credenciada para prestação de serviço de palestra**

<b>Km rodado</b>		<b>MATRIZ de valores de horas Palestras</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>	
0	50	R\$ 800,00
51	100	R\$ 875,00
101	200	R\$ 1.047,00
201	300	R\$ 1.122,00
301	400	R\$ 1.197,00
401	600	R\$ 1.347,00
601	800	R\$ 1.497,00
801	1000	R\$ 1.647,00
1001	1200	R\$ 1.797,00
1201	1500	R\$ 2.022,00
1501	1800	R\$ 2.247,00

**Tabela IV** – Valores para contratação de empresa credenciada para prestação de serviço com produto Empretec

km rodado		MATRIZ de valores EMPRETEC	
		1° Facilitador	2° e 3° Facilitador
De	Até		
0	50	R\$ 7.200,00	R\$ 5.400,00
51	100	R\$ 7.312,50	R\$ 5.520,00
101	150	R\$ 7.947,75	R\$ 6.180,00
151	200	R\$ 8.004,00	R\$ 6.240,00
201	250	R\$ 8.060,25	R\$ 6.300,00
251	300	R\$ 8.116,50	R\$ 6.360,00
301	350	R\$ 8.172,75	R\$ 6.420,00
351	400	R\$ 8.229,00	R\$ 6.480,00
401	500	R\$ 8.341,50	R\$ 6.540,00
501	800	R\$ 8.679,00	R\$ 6.900,00
801	1000	R\$ 8.904,00	R\$ 7.140,00
1001	1200	R\$ 9.129,00	R\$ 7.320,00
1201	1500	R\$ 9.466,50	R\$ 7.680,00
1501	1800	R\$ 9.804,00	R\$ 8.040,00

km rodado		MATRIZ de valores EMPRETEC
		Trainee
De	Até	
0	50	R\$ 2.400,00
51	100	R\$ 2.580,00
101	150	R\$ 3.360,00
151	200	R\$ 3.480,00
201	250	R\$ 3.540,00
251	300	R\$ 3.660,00
301	350	R\$ 3.720,00
351	400	R\$ 3.840,00
401	500	R\$ 4.020,00
501	800	R\$ 4.560,00
801	1000	R\$ 4.920,00
1001	1200	R\$ 5.280,00
1201	1500	R\$ 5.820,00
1501	1800	R\$ 6.360,00

km rodado		MATRIZ para contratação EMPRETEC - SELECIONADOR													
		Horas		Horas		Horas		Horas		Horas		Horas		Horas	
		De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até
De	Até	1	3	4	4	5	15	16	30	31	50	51	80	81	100
1	50	R\$ 70,00		R\$ 70,00		R\$ 70,00		R\$ 70,00		R\$ 70,00		R\$ 70		R\$ 70	
51	100	R\$ 120,00		R\$ 108,00		R\$ 80,00		R\$ 75,00		R\$ 73,00		R\$ 72		R\$ 72	
101	150	R\$ 211,00		R\$ 176,00		R\$ 98,00		R\$ 97,00		R\$ 86,00		R\$ 83		R\$ 80	
151	200	R\$ 236,00		R\$ 195,00		R\$ 103,00		R\$ 100,00		R\$ 88,00		R\$ 84		R\$ 81	
201	250	R\$ 261,00		R\$ 214,00		R\$ 108,00		R\$ 102,00		R\$ 89,00		R\$ 85		R\$ 82	
251	300	R\$ 286,00		R\$ 232,00		R\$ 113,00		R\$ 105,00		R\$ 91,00		R\$ 86		R\$ 82	
301	350	R\$ 311,00		R\$ 251,00		R\$ 118,00		R\$ 107,00		R\$ 92,00		R\$ 87		R\$ 83	
351	400	R\$ 336,00		R\$ 270,00		R\$ 123,00		R\$ 110,00		R\$ 94,00		R\$ 87		R\$ 84	
401	500	R\$ 386,00		R\$ 307,00		R\$ 133,00		R\$ 115,00		R\$ 97,00		R\$ 89		R\$ 85	
501	800	R\$ 536,00		R\$ 420,00		R\$ 163,00		R\$ 130,00		R\$ 106,00		R\$ 95		R\$ 90	
801	1000	R\$ 636,00		R\$ 495,00		R\$ 183,00		R\$ 140,00		R\$ 112,00		R\$ 99		R\$ 93	
1001	1200	R\$ 736,00		R\$ 570,00		R\$ 203,00		R\$ 150,00		R\$ 118,00		R\$ 102		R\$ 96	
1201	1500	R\$ 886,00		R\$ 682,00		R\$ 233,00		R\$ 165,00		R\$ 127,00		R\$ 108		R\$ 100	
1501	1800	R\$ 1.036,00		R\$ 795,00		R\$ 263,00		R\$ 180,00		R\$ 136,00		R\$ 114		R\$ 105	
1800	2100	R\$ 1.186,00		R\$ 907,00		R\$ 293,00		R\$ 195,00		R\$ 145,00		R\$ 119		R\$ 109	



**Tabela V** – Valores para contratação de empresa credenciada para prestação de serviços com o produto SEBRAETEC

TABELA DE PREÇOS SEBRAETEC 4.0 SEBRAE GOIAS				
Área	Sub Área	Nome da Ficha Técnica	Valores	Observação
Desenvolvimento Tecnológico	Desenvolvimento do produto	Desenvolvimento de Novos Produtos Alimentícios	R\$ 4.500,00	Desenvolvimento entre 4 a 6 produtos
		Desenvolvimento de Produto	R\$ 10.000,00	
	Melhoria genética e biotecnologia	Fertilização In Vitro (FIV) – Rebanho	R\$ 10.000,00	Valor de referência para 100 matrizes
		Inseminação Artificial por Tempo Fixo - IATF - Rebanho	R\$ 6.500,00	
	Propriedade intelectual	Depósito de Patente de Invenção ou de Modelo de Utilidade	R\$ 1.600,00	1 pedido de Deposito de Patente
		Registro de Desenho Industrial	R\$ 1.800,00	Para 1 pedido de Registro
	Transformação digital	Implantação de E-commerce	R\$ 9.900,00	Projeto do e-commerce –(layout, loja e responsividade) – 8.800,00
				Implantação de meios de pagamento – 1.100,00
		Inserção digital – Desenvolvimento de Website	R\$ 5.500,00	Para Layout, programação e publicação



		Consultoria para desenvolvimento de aplicativos	R\$ 6.030,00 – R\$ 16.020,00	Mínimo Produto Viável - MVP com até 3 funcionalidades / R\$ 6.030,00 Protótipo funcional para validação do modelo de negócio com até 5 funcionalidades / R\$ 10.080,00 Protótipo funcional para validação de engajamento com até 8 funcionalidades / R\$ 16.020,00
		Planejamento para Presença Digital	R\$ 3.000,00	
<b>Design</b>	Design de ambiente	Design de Fachada	R\$ 3.000,00	Projeto de design (independentemente do tamanho da fachada)
		Design de Interiores	Até R\$ 11.000,00	Empresas com 10 a 60 m <sup>2</sup> : R\$ 6.600,00 Empresas com 61 a 100 m <sup>2</sup> R\$8.800,00 Empresas com 101 a 300 m <sup>2</sup> : R\$11.000,00
		Design de Interiores e fachada	R\$ 6.600,00 - R\$11.000,00	Empresas com 10 a 60 m <sup>2</sup> : R\$6.600,00 Empresas com 61 a 100 m <sup>2</sup> R\$8.800,00 Empresas com 101 a 300 m <sup>2</sup> : R\$11.000,00
	Design de comunicação	Branding	R\$ 8.000,00	
		Identidade Visual	R\$ 6.600,00	



		Sinalização	R\$ 4.500,00	
	Design de Produto	Desenvolvimento de Coleções	R\$ 7.000,00	
		Rótulos e embalagens	R\$ 6.700,00	
<b>Produção e Qualidade</b>	Certificação/Inspeção	Certificação conforme norma ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistema de gestão da qualidade	R\$ 12.320,00	
	Gestão da qualidade	Adequação à norma ABNT NBR 15575:2013 – Desempenho de Edificações Habitacionais	R\$ 7.200,00	
		Adequação à Norma ABNT NBR 16170:2013 - Qualidade do Pão tipo Francês	R\$ 6.660,00	
		Adequação à norma ABNT NBR ISO 9001:2008 - Sistema de Gestão da Qualidade	R\$ 12.320,00	
		Adequação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H)	R\$ 8.000,00	
		Adequação à regulamentação da produção orgânica no Brasil	R\$ 6.000,00	
		Rotulagem nutricional de alimentos	R\$ 6.660,00	Rotulagem 11 a 20 produtos
	Mapeamento e melhoria de processos	Boas Práticas na Bovinocultura de Leite e/ou Corte	R\$ 1.100,00 – R\$ 11.000,00	Boas Práticas de Ordenha e Transporte – 1.100,00 Serviço de rotina eficiente de ordenha, teste ISO da ordenha, tratamento de infecções, manejo (monitoramento e acomodação de animais) e adequação do ambiente –2.200,00



				Boas Práticas Agropecuárias aplicadas a produção de leite (Embrapa – Gado de leite) 11.000,00
		Controle e Melhoria de Processos	R\$ 11.000,00	
		Dimensionamento da capacidade produtiva	R\$ 2.250,00	
		Elaboração de Fichas técnicas para comércio e serviços de alimentação	R\$ 990,00 – R\$ 7.290,00	Até 3 produtos R\$ 990,00 De 04 a 07 produtos R\$ 2.070,00 De 08 a 10 produtos R\$ 2.520,00 De 11 a 15 produtos R\$ 3.780,00 De 16 a 20 produtos R\$ 4.680,00 De 21 a 25 produtos R\$ 5.940,00 De 26 a 30 produtos R\$ 6.570,00 De 31 a 35 produtos R\$ 7.290,00
		Elaboração e implementação de Manual de boas práticas no processamento de alimentos	R\$ 4.500,00 – R\$ 8.100,00	Indústria Básico R\$ 4.500,00 Indústria Intermediário R\$ 6.300,00 Indústria Avançado R\$ 8.100,00 Comércio e Serviço Básico R\$ 3.600,00 Comércio de Serviço Intermediário R\$ 4.500,00 Comércio de Serviço Avançado R\$ 4.950,00
		Melhoria de layout produtivo	R\$ 7.500,00 - R\$ 11.000,00	
		Melhoria de Processo para Alimentação, Panificação e Confeitaria	R\$ 6.750,00	



		Produtividade – 5S	R\$ 7.000,00	
		Implantação do Sistema Kanban	R\$ 3.330,00	
		Planejamento e controle de produção	R\$ 11.000,00	
<b>Sustentabilidade</b>	Água, ar e solo	Captação e Uso Racional de Água de Chuva	R\$ 8.550,00	
	Eficiência energética	Certificação referente à norma ABNT NBR ISO 50001 - Sistema de Gestão de Energia	R\$ 9.700,00	
		Melhoria da Eficiência Energética	R\$ 10.000,00	
		Eficiência Energética	R\$ 6.600,00	
	Gestão da sustentabilidade	Redução de desperdício nos pequenos negócios	R\$ 5.000,00	
		Implantação da norma ABNT NBR ISO 14001 2015 - Sistema de Gestão Ambiental	R\$ 11.000,00	
	Resíduos	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	R\$ 6.000,00	
	Saúde e segurança no trabalho	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	R\$ 1.100,00	